



Vetor: Subcomitê de Atenção Integral à Saúde (SAIS) (Nº 284007)

Portaria Presidência 059/2024 (ID 10181172)

Portaria Presidência 059/2024:

Portaria Presidência nº 59, de 26 fevereiro de 2024.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o Ato Presidência nº 113/2022, de 10 de outubro de 2022 que instituiu o **Subcomitê de Atenção Integral à Saúde (SAIS)**,

RESOLVE

Art. 1º Nomear os seguintes membros para o **Subcomitê de Atenção Integral à Saúde (SAIS)**, conforme artigo 3º do Ato Presidência 113/2022:

- I - Desembargador ADILSON LUIZ FUNEZ, indicado pela Presidência, que coordenará o Subcomitê, tendo como suplente o Desembargador PAULO RICARDO POZZOLO;
- II - Juíza MICHELE LERMEN SCOTTÁ, magistrada de primeiro grau, indicada pela Presidência, tendo como suplente o Juiz JERONIMO BORGES PUNDECK.

Paragrafo único. Os membros constantes nos incisos III e IV do artigo 3º do Ato Presidência nº 113/2022, designados exclusivamente como titulares de órgão ou unidade organizacional do Tribunal possuem como suplentes os(as) respectivos(as) substitutos(as) legais.

Art. 2º Esta portaria entra vigor no dia **1º de março de 2024** e revoga as Portarias Presidência nº 6, de 1º de fevereiro de 2023, e nº 7, de 15 de janeiro de 2024.

Publique-se.

CÉLIO HORST WALDRAFF
Desembargador Presidente do TRT da 9ª Região

